



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

ADM 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL 020/2026 ANEXO I

CARGOS, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, VENCIMENTOS E JORNADAS DE TRABALHO

Cod.	Cargo	Total de Vagas	Escolaridade/Pré-Requisito	Vencimento	Jornada de Trabalho
1	ASSISTENTE SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1	Ensino Superior em Assistência Social e Registro no Conselho de Classe	R\$ 3.684,68	30 Hs.
2	ASSISTENTE SOCIAL CRAS - PAIF	1	Ensino Superior em Assistência Social e Registro no Conselho de Classe	R\$ 3.684,68	30 Hs.
3	ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE	1	Ensino Superior em Assistência Social e Registro no Conselho de Classe	R\$ 3.684,68	30 Hs.
4	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	1	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.621,00	40 Hs.
5	COORDENADOR CRAS - PAIF	1	Ensino Superior em Assistência Social ou Ciências Humanas e Registro no Conselho de Classe	R\$ 2.139,92	40 hs
6	ENFERMEIRO	2	Ensino Superior em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe	R\$ 6.632,41	40 Hs.
7	ENTREVISTADOR PBF	1	2º Grau de Ensino – Ensino Médio	R\$ 1.621,00	40 Hs.
8		2	2º Grau de Ensino – Ensino Médio	R\$ 1.621,00	40 Hs;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

ADM 2025/2028

Cod.	Cargo	Total de Vagas	Escolaridade/Pré-Requisito	Vencimento	Jornada de Trabalho
	FACILITADOR DE OFICINA - SCFV				
9	GESTOR - PBF	1	Curso Superior e Registro no Conselho de Classe	R\$ 2.088,54	40 Hs.
10	NUTRICIONISTA - EDUCAÇÃO	1	Ensino Superior em Nutrição e Registro no Conselho de Classe	R\$ 2.178,08	40 Hs.
11	ODONTOLOGO	3	Ensino Superior em Odontologia e Registro no Conselho de Classe	R\$ 6.632,41	40 Hs.
12	ORIENTADOR SOCIAL - SCFV	1	2º Grau de Ensino – Ensino Médio	R\$ 1.621,00	40 Hs.
13	PSICOLOGO – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1	Ensino Superior em Psicologia e Registro no Conselho de Classe	R\$ 3.684,68	30 Hs.
14	PSICOLOGO CRAS - PAIF	1	Ensino Superior em Psicologia e Registro no Conselho de Classe	R\$ 3.684,68	40 Hs.
15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5	Ensino Médio Técnico em Enfermagem e Registro Conselho de Classe	R\$ 1.621,00	40 Hs.
16	VISITADOR – PCF	3	2º Grau de Ensino – Ensino Médio	R\$ 1.621,00	40 Hs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

ADM 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL 020/2026 ANEXO II

CARGOS, VALOR INSCRIÇÃO, DISCIPLINA, QUESTÕES E PESO DAS QUESTÕES

Cod.	Cargo	Valor Inscrição	Disciplina das Provas	Quantidade Questões	Peso Questões
1	ASSISTENTE SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 150,00	Conhecimentos Específicos	20	5,0
2	ASSISTENTE SOCIAL CRAS - PAIF	R\$ 150,00	Conhecimentos Específicos	20	5,0
3	ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE	R\$ 150,00	Conhecimentos Específicos	20	5,0
4	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	R\$ 80,00	Conhecimentos Específicos	20	5,0
5	COORDENADOR CRAS - PAIF	R\$ 90,00	Conhecimentos Específicos	20	5,0
6	ENFERMEIRO	R\$ 180,00	Conhecimentos Específicos	20	5,0
7	ENTREVISTADOR PBF	R\$ 80,00	Conhecimentos Específicos	20	5,0
8	FACILITADOR DE OFICINA - SCFV	R\$ 80,00	Conhecimentos Específicos	20	5,0
9	GESTOR - PBF	R\$ 100,00	Conhecimentos Específicos	20	5,0
10	NUTRICIONISTA - EDUCAÇÃO	R\$ 110,00	Conhecimentos Específicos	20	5,0
11	ODONTOLOGO	R\$ 180,00	Conhecimentos Específicos	20	5,0
12	ORIENTADOR SOCIAL - SCFV	R\$ 80,00	Conhecimentos Específicos	20	5,0
13	PSICOLOGO – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 150,00	Conhecimentos Específicos	20	5,0
14	PSICOLOGO CRAS - PAIF	R\$ 150,00	Conhecimentos Específicos	20	5,0
15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 80,00	Conhecimentos Específicos	20	5,0
16	VISITADOR - PCF	R\$ 80,00	Conhecimentos Específicos	20	5,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

ADM 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL 020/2026 ANEXO III

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

Cargos	Atribuição Sumária
ASSISTENTE SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do plano de acompanhamento individual e/ou familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pela Equipe de Proteção Especial, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do Equipe de Proteção Especial, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos; Executar outras atividades correlatas. (Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CRAS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome).
ASSISTENTE SOCIAL CRAS – PAIF	Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do plano de acompanhamento individual e/ou familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pela Equipe de Proteção Especial, quando necessário; Realização de encaminhamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

ADM 2025/2028

Cargos	Atribuição Sumária
	<p>monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do Equipe de Proteção Especial, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos; Executar outras atividades correlatas. (Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CRAS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome).</p>
ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE	<p>Realizar acolhimento humanizado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de escuta qualificada, visando a identificação de demandas sociais, situações de vulnerabilidade e riscos, promovendo o acesso aos serviços de saúde; Elaborar, acompanhar e orientar processos de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), garantindo o acesso do usuário aos serviços de referência, conforme normativas vigentes; Prestar orientações sociais quanto ao acesso a medicamentos, inclusive de alto custo, bem como sobre fluxos, protocolos e direitos dos usuários no âmbito da saúde pública; Desenvolver ações de apoio às famílias e cuidadores, promovendo o fortalecimento de vínculos, orientação quanto ao tratamento e participação ativa no processo de cuidado e reabilitação do paciente; Promover a articulação intersetorial, realizando encaminhamentos e acompanhamentos junto à rede de proteção social, incluindo CRAS, SPE, educação e demais serviços, visando a integralidade do atendimento. Participar do planejamento e execução de ações relacionadas à alta hospitalar, em conjunto com a equipe multiprofissional, assegurando a continuidade do cuidado e intervindo em situações de alta a pedido ou alta sem condições sociais adequadas. Elaborar e emitir documentos técnicos, tais como relatórios, pareceres sociais, estudos sociais e demais instrumentos necessários à garantia de direitos e subsidiar decisões institucionais. Atuar em serviços de saúde mental, incluindo CAPS, CAPS AD E CAPSi, contribuindo para a reabilitação psicossocial, reinserção social e fortalecimento da autonomia dos usuários. Desenvolver ações educativas, preventivas e de promoção da saúde junto à comunidade, visando a melhoria das</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

ADM 2025/2028

Cargos	Atribuição Sumária
	condições de vida da população. Participar de reuniões de equipe, planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Executar outras atividades correlatas à função, conforme as necessidades do serviço e diretrizes da gestão municipal de saúde.
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	Prestar serviços de atendimento a pessoas em consultórios odontológicos; esterilizar o material a ser utilizado pelos Odontólogos; executar troca de lençóis e toalhas utilizados nos consultórios; efetuar o controle de agenda de consultas; ajudar o Odontólogo no atendimento aos pacientes; trabalhar em higienização bucal; acompanhar os Odontólogos nas visitas domiciliares; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados à disposição; atender ao Programa Saúde da Família; executar outras atividades correlatas.
COORDENADOR CRAS - PAIF	Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos de proteção social básica operacionaliza das nessa unidade; Coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios; Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contra referência; Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; Definir, com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados no CRAS; Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais e representantes da rede sócio assistencial do território, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica da rede sócio assistencial referenciada ao CRAS; Promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios sócio assistenciais na área de abrangência do CRAS; Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência; Contribuir para avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

ADM 2025/2028

Cargos	Atribuição Sumária
	<p>serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede sócio assistencial no território de abrangência do CRAS e fazer a gestão local desta rede; Efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro); Coordenar a alimentação de sistemas de informação de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços sócio assistenciais referenciados, encaminhando-os à Secretaria Municipal de Assistência Social; Participar dos processos de articulação intersetorial no território do CRAS; Averiguar as necessidades de capacitação da equipe de referência e informar a Secretaria Municipal de Assistência Social ; Planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS, em consonância com diretrizes da Secretaria Municipal de Assistência Social; Participar das reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados; Participar de reuniões sistemáticas na Secretaria Municipal, com presença de coordenadores de outro(s) CRAS (quando for o caso) e de coordenador(es) do CREAS (ou, na ausência deste, de representante da proteção especial); Executar outras tarefas correlatas. (Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CRAS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome).</p>
ENFERMEIRO	<p>Realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo Gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe; Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Executar outras atividades correlatas. (Portaria nº 2488, de 24 de Outubro de 2011 – Ministério da Saúde).</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

ADM 2025/2028

Cargos	Atribuição Sumária
ENTREVISTADOR DO PBF	Responsável por receber as famílias e agendar as entrevistas; entrevistar (nos postos de atendimento e na residência da família, em casos de visita domiciliar) e idealmente digitar os dados coletados no Sistema de Cadastro Único. Executar outras atividades correlatas à função, conforme as necessidades do serviço e diretrizes da gestão municipal de assistência social.
GESTOR – PBF	Coordenar as atividades e a equipe do Cadastro Único; Planejar; Monitorar e avaliar as ações de cadastramento; elaborar relatórios; articular e implementar parcerias; receber e tratar denúncias de irregularidades; Identificar, cadastrar, acompanhar e apoiar às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e verificar se estão cumprindo com as condicionalidades do programa. Além disso, cabe também ao gestor fazer contato com as outras áreas envolvidas, tais como Assistência Social, Educação e Saúde; Instância de Controle Social, buscando sempre melhorar a gestão do Programa; Identificação das famílias, coleta dos dados cadastrais nos formulários, inserção de dados no Sistema de Cadastro Único e a manutenção do ambiente físico e operacional das máquinas, dentre outras atribuições; executar outras tarefas correlatas.
NUTRICIONISTA - EDUCAÇÃO	Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução qualificada de trabalhos relativos à educação alimentar, nutrição e dietética, bem como a participação em programas voltados para a saúde pública; Realizar inquéritos sobre hábitos alimentares, considerando os seguintes fatores: caracterização da área pesquisada (aspectos econômicos e recursos naturais), condições habitacionais (características da habitação equipamento doméstico, instalações sanitárias), consumo de alimentos (identificação, valor nutritivo, procedência, custo e método de preparação), identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas dos alunos da rede pública de ensino e da população de baixa renda, e sugerir medidas para sua melhoria; Pesquisar informações técnicas específicas e preparar para divulgação, informes sobre: noções de higiene, orientação para melhor aquisição de alimentos, qualitativa e quantitativamente, controle sanitário dos gêneros adquiridos pela Comunidade; Participar da elaboração de programas e projetos específicos de nutrição e de assistência alimentar a grupos vulneráveis da população; Sugerir adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

ADM 2025/2028

Cargos	Atribuição Sumária
	alimentar, visando à proteção materno-infantil; Elaborar cardápios normais e dieterápicos; Inspeccionar os gêneros estocados e propor os métodos e técnicas mais adequados à conservação de cada tipo de alimento; Orientar serviços de cozinha e copa na correta preparação e apresentação de cardápios; Adotar medidas que assegurem preparação higiênica e a perfeita conservação dos alimentos; Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência; Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; Executar outras tarefas correlatas.
ODONTÓLOGO	Diagnosticar e determinar o tratamento; Fazer uso dos medicamentos que combatem afecções da boca; Fazer clínica buco-dentária considerando limpeza dos dentes, avulsão de tártaro, radiografias e respectivos diagnósticos; Fazer cirurgia plástica e prótese buco-dentária; Fazer clínica odontopediátrica; Proceder a estudos e pesquisas sobre prevenção da cárie dentária, sua profilaxia dando a consequente assistência, através de visitas as escolas, hospitais e outras entidades de âmbito municipal; Executar perícias odontológicas; Planejar, dirigir e participar das campanhas odontológicas para prevenção de cárie, aplicação de flúor, explicação técnica de escovação, etc.; Elaborar relatórios periódicos e fornecer dados estatísticos de suas atividades; Executar outras atividades correlatas.
ORIENTADOR SOCIAL SCFV	Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades coletivas nas unidades e/ou na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.; Executar outras tarefas correlatas. (Orientações Técnicas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome).



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

ADM 2025/2028

Cargos	Atribuição Sumária
PSICÓLOGO – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do plano de acompanhamento individual e/ou familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pela Equipe de Proteção de Serviço Social, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe de Proteção de Serviço Social, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos; Executar outras atividades correlatas. (Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CRAS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome).
PSICÓLOGO CRAS - PAIF	Implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS; Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

ADM 2025/2028

Cargos	Atribuição Sumária
	setoriais; Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal; Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território; Executar outras tarefas correlatas. (Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CRAS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome).
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; Executar outras tarefas correlatas. (Portaria nº 2488, de 24 de outubro de 2011 – Ministério da Saúde).
VISITADOR - PCF	Realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes; planejar e realizar as visitas domiciliares com apoio do supervisor; Orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o Desenvolvimento Infantil; Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o Supervisor; Acompanhar e registrar resultados alcançados; Participar de reuniões semanais com supervisor; Participar do processo de educação permanente; Registrar as visitas e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas a rede; Elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de visitas; Orientar o cuidador na interação com a criança durante as atividades aplicadas para a promoção do fortalecimento do vínculo e do desenvolvimento infantil; Executar outras tarefas correlatas.

PCI Concursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

ADM 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

EDITAL 020/2026

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

À

Comissão do Processo de Seleção Pública da Prefeitura Municipal de Comercinho - Edital 020/2026

(NOME DO CANDIDATO),

Identidade nº _____, CPF nº _____,

(ENDEREÇO COMPLETO),

NIS nº _____ requer isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo de Seleção Simplificado da Prefeitura Municipal de Comercinho.

O (a) candidato (a) declara que sua situação econômica não lhe permite pagar a taxa de Inscrição sem prejuízo do próprio sustento ou de sua família e que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto 6.135, de 2007, respondendo civil e criminalmente pelo teor deste requerimento.

Anexa a documentação comprobatória referida no item 5, do Edital nº 020/2026.

Pede deferimento.

_____, _____ de _____ de 2026.

(LOCALIDADE)

ASSINATURA DO CANDIDATO

PCI Concursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

ADM 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL 020/2026
PROGRAMA DE PROVAS – ANEXO V

Cargo	ASSISTENTE SOCIAL - Proteção Social Especial
Escolaridade	Ensino Superior em Assistência Social

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de políticas públicas; NOB SUAS/2012; Procedimentos profissionais métodos de ação do serviço social; atuação do Assistente Social junto aos programas sociais; Assistência social como garantia de direitos; Seguridade social (saúde, assistência e previdência); Legislações aplicadas na assistência social; Ética em serviço social; Programas; Projetos; Serviços; Benefícios da assistência social e saúde; Projeto ético político do serviço social; Constituição Federal de 1988 - Título I - Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º ao 4º), Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Arts. 5º ao 11), Título VIII - Da Ordem Social (Arts. 193 ao 232); Lei Federal nº 8.662, de 7 de Junho de 1993 - Dispõe sobre a profissão do Assistente Social e dá outras providências; Resolução CFESS nº 273, de 13 de Março de 1993 - Código de Ética do Assistente Social; Lei Federal nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 (LOAS) - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Atualizada pela Lei Federal nº 12.435, de 6 de Julho de 2011; Lei Federal nº 10.836, de 9 de Janeiro de 2004 - Cria o programa bolsa família e dá outras providências; Decreto nº 6.307, de 14 de Dezembro de 2007- Dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei no 8.742, de 7 de Dezembro de 1993; Decreto nº 6.214, de 26 de Setembro de 2007 - Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso; Resolução CNAS nº 109, de 11 de Novembro de 2009 - Aprova a tipificação nacional de serviços sócio assistenciais; Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e suas alterações; Decreto nº 5.598, de 1º de Dezembro de 2005 - Regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências; Lei Federal nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012 - SINASE; Lei Federal nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 - Lei Maria da Penha; Decreto nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999 - Política nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de Novembro de 2011 - Plano nacional dos direitos da pessoa com deficiência (Plano viver sem limite); Lei Federal nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 – Estatuto do idoso; Lei Federal nº 11.343, de 23 de Agosto de 2006 - Sistema nacional de políticas públicas sobre Drogas (SISNAD); Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei orgânica da saúde; Portaria nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017 - Aprova a política nacional de atenção básica; Lei Federal nº 11.346, de 6 de Abril de 2001 – Dispõe sobre a proteção e



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

ADM 2025/2028

os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental; Programa de atenção psicossocial – CAPS.

Cargo	ASSISTENTE SOCIAL CRAS - PAIF
Escolaridade	Ensino Superior em Assistência Social

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de políticas públicas; NOB SUAS/2012; Procedimentos profissionais métodos de ação do serviço social; Atuação do Assistente Social junto aos programas sociais; Assistência social como garantia de direitos; Seguridade social (saúde, assistência e previdência); Legislações aplicadas na assistência social; Ética em serviço social; Programas; Projetos; Serviços; Benefícios da assistência social e saúde; Projeto ético político do serviço social; Constituição Federal de 1988 - Título I - Dos princípios fundamentais (Art. 1º ao 4º), Título II – Dos direitos e garantias fundamentais (Art. 5º ao 11º), Título VIII - Da ordem social (Art. 193º ao 232º); Lei Federal nº 8.662, de 7 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores - Dispõe sobre a profissão do Assistente social e dá outras providências; Resolução CFESS nº 273, de 13 de Março de 1993 e suas alterações posteriores - Código de ética do Assistente social; Lei Federal nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 e suas alterações posteriores (LOAS) - Dispõe sobre a organização da Assistência social e dá outras providências. Atualizada pela Lei Federal nº 12.435, de 6 de Julho de 2011 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.836, de 9 de Janeiro de 2004 e suas alterações posteriores - Cria o programa bolsa família e dá outras providências; Decreto Federal nº 6.307, de 14 de Dezembro de 2007 e suas alterações posteriores - Dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22º da Lei Federal nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 e suas alterações posteriores; Decreto Federal nº 6.214, de 26 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores - Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso; Resolução CNAS nº 109, de 11 de Novembro de 2009 e suas alterações posteriores - Aprova a tipificação nacional de serviços sócio assistenciais; Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 e suas alterações posteriores - Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e suas alterações; Decreto Federal nº 9.579, de 22 de Novembro de 2018 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012 e suas alterações posteriores - SINASE; Lei Federal nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 e suas alterações posteriores – Lei Maria da Penha; Decreto Federal nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999 e suas alterações posteriores - Política nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência; Decreto Federal nº 7.612, de 17 de Novembro de 2011 e suas alterações posteriores - Plano nacional dos direitos da pessoa com deficiência (Plano viver sem limite); Lei Federal nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 e suas alterações posteriores - Estatuto do idoso; Lei Federal nº 11.343, de 23 de Agosto de 2006 e suas alterações posteriores - Sistema nacional de políticas públicas sobre Drogas (SISNAD); Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e suas alterações



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

ADM 2025/2028

posteriores – Lei orgânica da saúde; Portaria Federal nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017 e suas alterações posteriores - Aprova a política nacional de atenção básica; Lei Federal nº 10.216, de 6 de Abril de 2001 e suas alterações posteriores - Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental; Programa de atenção psicossocial – CAPS.; Orientações técnicas do CRAS.

Cargo	ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE
Escolaridade	Ensino Superior em Assistência Social

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1→Serviço social: Conhecimentos gerais da profissão; 2→Serviço Social e formação profissional; 3→Os Processos de Trabalho e Serviço Social; 4→Movimentos sociais; 5→Política Social; 6→O Serviço Social na contemporaneidade; 7→Questão Social e suas manifestações na contemporaneidade; 8→Terceiro Setor e questão social; 9→Atuação do Serviço Social na gestão de serviços, programas e projetos sociais; Mudanças no mundo do trabalho e as suas repercussões no trabalho profissional do assistente social; 10→Serviço Social e interdisciplinaridade; 11→Código de Ética Profissional; 12→Projeto Ético Político Profissional do Serviço Social; 13→Proposta de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividades de Trabalho; 14→Política Nacional de Assistência Social - PNAS e Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS; 15→Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90) e alterações posteriores; 16→Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n.º 8.742/93) e alterações posteriores; 17→Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003); 18→ Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e alterações posteriores (Título VIII, Capítulo II, Seção IV – Da Assistência Social); 19→Lei de Regulamentação da Profissão (Lei n.º 8.662, de 07 de junho de 1993 e alterações posteriores); 20→Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas atualizações (Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996). Lei orgânica da saúde; Portaria Federal nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 e suas alterações posteriores - Aprova a política nacional de atenção básica; Lei Federal nº 10.216, de 6 de Abril de 2001 e suas alterações posteriores - Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental; Programa de atenção psicossocial – CAPS.; Orientações técnicas do CRAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

ADM 2025/2028

Cargo	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
Escolaridade	Ensino Fundamental Completo

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Sistema Único de Saúde (SUS). 2. Legislação e ética profissional. 3. Educação em Saúde bucal: conceito, recursos instrucionais, recursos utilizados em procedimentos coletivos e individuais. Materiais restauradores, amálgama, resina composta, ionômero de vidro e outros, manipulação do material restaurador, indicação de uso, cuidado no descarte e recomendações no acondicionamento. 4. Materiais de proteção do complexo dentino-pulpar (tipos, indicações e manipulação do material forrador, cuidado no acondicionamento e no descarte). 5. Controle de infecção e biossegurança (lavagem, desinfecção, esterilização, classificação, descarte e manejo de instrumentos do consultório dentário). 6. Instrumental odontológico, limpeza, preparo, esterilização e armazenamento. 7. Rotinas do Consultório Odontológico. 8. Administração de consultório, controle de estoque, acondicionamento de material de consumo, técnicas de arquivamento de prontuários e manutenção do equipamento odontológico.

Cargo	COORDENADOR DO CRAS - PAIF
Escolaridade	Ensino Superior em Assistência Social

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de políticas públicas; NOB SUAS/2012; Procedimentos profissionais métodos de ação do serviço social; atuação do Assistente Social junto aos programas sociais; Assistência social como garantia de direitos; Seguridade social (saúde, assistência e previdência); Legislações aplicadas na assistência social; Ética em serviço social; Programas; Projetos; Serviços; Benefícios da assistência social e saúde; Projeto ético político do serviço social; Constituição Federal de 1988 - Título I - Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º ao 4º), Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Arts. 5º ao 11), Título VIII - Da Ordem Social (Arts. 193 ao 232); Lei Federal nº 8.662, de 7 de Junho de 1993 - Dispõe sobre a profissão do Assistente Social e dá outras providências; Resolução CFESS nº 273, de 13 de Março de



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

ADM 2025/2028

1993 - Código de Ética do Assistente Social; Lei Federal nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 (LOAS) - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Atualizada pela Lei Federal nº 12.435, de 6 de Julho de 2011; Lei Federal nº 10.836, de 9 de Janeiro de 2004 - Cria o programa bolsa família e dá outras providências; Decreto nº 6.307, de 14 de Dezembro de 2007- Dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei no 8.742, de 7 de Dezembro de 1993; Decreto nº 6.214, de 26 de Setembro de 2007 - Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso; Resolução CNAS nº 109, de 11 de Novembro de 2009 - Aprova a tipificação nacional de serviços sócio assistenciais; Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e suas alterações; Decreto nº 5.598, de 1º de Dezembro de 2005 - Regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências; Lei Federal nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012 - SINASE; Lei Federal nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 - Lei Maria da Penha; Decreto nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999 - Política nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de Novembro de 2011 - Plano nacional dos direitos da pessoa com deficiência (Plano viver sem limite); Lei Federal nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 – Estatuto do idoso; Lei Federal nº 11.343, de 23 de Agosto de 2006 - Sistema nacional de políticas públicas sobre Drogas (SISNAD); Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei orgânica da saúde; Portaria nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017 - Aprova a política nacional de atenção básica; Lei Federal nº 11.346, de 6 de Abril de 2001 – Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

Cargo	ENFERMEIRO
Escolaridade	Ensino Superior em Enfermagem

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Administração aplicada à enfermagem: gerência e liderança, supervisão e auditoria; Administração de recursos materiais e recursos humanos em enfermagem; Metodologia da assistência de enfermagem: sistematização da assistência em enfermagem, exame físico; Processo de enfermagem; Aspectos éticos e legais da prática de enfermagem; Exercício profissional: princípios, direitos, deveres e regulamentação do exercício profissional; Procedimentos de enfermagem: técnicas básicas de enfermagem: curativo, administração de medicamentos, cateterismo vesical, sondagem gástrica e entérica, sinais vitais, drenos, cateteres, etc.; Enfermagem em clínica médica/saúde do adulto; Assistência de enfermagem aos clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrointestinais, ortopédicos, gênito-urinários, endócrinos, metabólicos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

ADM 2025/2028

hidroeletrólitos e de locomoção; Enfermagem em clínica cirúrgica: assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório, tipos de cirurgia e principais complicações no pós-operatório imediato dos diversos tipos de cirurgia; Procedimentos de enfermagem no centro de esterilização de materiais: desinfecção e esterilização - meios e métodos; Enfermagem em emergência: técnicas de assistência ventilatória, atendimento pré-hospitalar, atendimento ao paciente politraumatizado, exame neurológico, acidente vascular isquêmico e hemorrágico, coma, convulsão e hipertensão intracraniana, emergências hipertensivas, edema agudo de pulmão, síndromes coronarianas, arritmias cardíacas, parada cardiopulmonar, reanimação cardiopulmonar, choque hipovolêmico, choque cardiogênico, choque séptico, bronquite, enfisema pulmonar, asma, tromboembolismo pulmonar, hemorragia digestiva, abdome agudo, cetoacidose diabética, desequilíbrio hidroeletrólitos, desequilíbrios ácido-básicos, queimaduras, afogamento, acidentes com animais peçonhentos, intoxicação exógena, emergências psiquiátricas, traumatismo crânio-encefálico; traumatismo raqui-medular, traumatismo torácico, traumatismo abdominal, fraturas e entorses. Enfermagem em saúde pública: influenza pandêmica A (H1N1), dengue, tuberculose, hanseníase, hepatites, infecção pelo papiloma vírus humano (HPV), leishmaniose tegumentar americana, leishmaniose visceral, tétano acidental, tétano neonatal, tuberculose, varicela / herpes zoster, hipertensão arterial, doenças cardiovasculares, diabetes mellitus, obesidade, artrite, osteoporose, dislipidemia e hipertensão arterial; Sistema único de saúde (SUS); Programa nacional de imunização (PNI); DST/AIDS; Vigilância epidemiológica e sanitária; Enfermagem na saúde da mulher: assistência de enfermagem à paciente com câncer de colo de útero e de mama, humanização do parto e nascimento, assistência de enfermagem no pré-natal, parto e puerpério, gravidez de risco, emergências e urgências obstétricas e ginecológicas; Enfermagem em saúde da criança: crescimento e desenvolvimento, saúde da criança, assistência de enfermagem à criança hospitalizada, doenças agudas na infância e prevenção de acidentes na infância; Assistência de enfermagem ao recém-nato; Urgência e emergências infantis; Enfermagem em saúde do adolescente: medidas de promoção e prevenção a saúde do adolescente; vacinação do adolescente, a puberdade, sexualidade, anticoncepção na adolescência e distúrbios psicológicos na adolescência; Enfermagem em saúde do idoso: urgências e emergências geriátricas, políticas públicas de relevância para a saúde da pessoa idosa no sistema único de saúde, humanização e acolhimento à pessoa idosa na atenção básica, promoção de hábitos saudáveis, atribuição dos profissionais da atenção básica no atendimento à saúde da pessoa idosa, avaliação global da pessoa idosa, atenção domiciliar às pessoas idosas e principais agravos a saúde do idoso; Políticas Públicas de Saúde; Normas e Diretrizes do ESF – Estratégia Saúde da Família – Ministério da saúde; Portaria nº 3.124/2012 e alterações posteriores - Redefine os parâmetros de vinculação dos núcleos de apoio à saúde da família; Portaria nº 2.488/2011 e suas alterações posteriores – Aprova a política nacional de atenção básica.

PCI Concursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

ADM 2025/2028

Cargo	ENTREVISTADOR DO PBF
Escolaridade	Ensino Médio - 2º Grau

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei Federal nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 e suas alterações posteriores (LOAS) - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Atualizada pela Lei Federal nº 12.435, de 6 de Julho de 2011 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 e suas alterações posteriores - Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente; Lei Federal nº 10.741, de 1 de Outubro de 2003 e suas alterações posteriores - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências; Orientações técnicas de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas idosas; Orientações técnicas de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; Orientações técnicas do CRAS

Cargo	FACILITADOR DE OFICINA - SCFV
Escolaridade	Ensino Médio - 2º Grau

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei Federal nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 e suas alterações posteriores (LOAS) - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Atualizada pela Lei Federal nº 12.435, de 6 de Julho de 2011 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 e suas alterações posteriores - Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente; Lei Federal nº 10.741, de 1 de Outubro de 2003 e suas alterações posteriores - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências; Orientações técnicas de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas idosas; Orientações técnicas de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; Orientações técnicas do CRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

ADM 2025/2028

Cargo	GESTOR - PBF
Escolaridade	Ensino Superior

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de políticas públicas; NOB SUAS/2012; Procedimentos profissionais métodos de ação do serviço social; atuação do Assistente Social junto aos programas sociais; Assistência social como garantia de direitos; Seguridade social (saúde, assistência e previdência); Legislações aplicadas na assistência social; Ética em serviço social; Programas; Projetos; Serviços; Benefícios da assistência social e saúde; Projeto ético político do serviço social; Constituição Federal de 1988 - Título I - Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º ao 4º), Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Arts. 5º ao 11), Título VIII - Da Ordem Social (Arts. 193 ao 232); Lei Federal nº 8.662, de 7 de Junho de 1993 - Dispõe sobre a profissão do Assistente Social e dá outras providências; Resolução CFESS nº 273, de 13 de Março de 1993 - Código de Ética do Assistente Social; Lei Federal nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 (LOAS) - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Atualizada pela Lei Federal nº 12.435, de 6 de Julho de 2011; Lei Federal nº 10.836, de 9 de Janeiro de 2004 - Cria o programa bolsa família e dá outras providências; Decreto nº 6.307, de 14 de Dezembro de 2007- Dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei no 8.742, de 7 de Dezembro de 1993; Decreto nº 6.214, de 26 de Setembro de 2007 - Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso; Resolução CNAS nº 109, de 11 de Novembro de 2009 - Aprova a tipificação nacional de serviços sócio assistenciais; Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e suas alterações; Decreto nº 5.598, de 1º de Dezembro de 2005 - Regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências; Lei Federal nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012 - SINASE; Lei Federal nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 - Lei Maria da Penha; Decreto nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999 - Política nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de Novembro de 2011 - Plano nacional dos direitos da pessoa com deficiência (Plano viver sem limite); Lei Federal nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 – Estatuto do idoso; Lei Federal nº 11.343, de 23 de Agosto de 2006 - Sistema nacional de políticas públicas sobre Drogas (SISNAD); Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei orgânica da saúde; Portaria nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017 - Aprova a política nacional de atenção básica; Lei Federal nº 11.346, de 6 de Abril de 2001 – Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

ADM 2025/2028

Cargo	NUTRICIONISTA - EDUCAÇÃO
Escolaridade	Ensino Superior em Nutrição

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Nutrição básica; Finalidades e Leis; Nutrição dos grupos etários; Principais carências nutricionais; Nutrientes; Dieta normal; Digestão, absorção e metabolismo; Diabetes mellitus; Doença renal; Desnutrição: conceito, nomenclatura e classificação; A ética: seus fundamentos e problemáticas; Administração do serviço de nutrição e dietética; Microbiologia de alimentos; Intoxicação alimentar; Conservação de alimentos pelo uso de aditivos; Legislação Brasileira; Fundamentos do comportamento alimentar; Nutrição durante as doenças do lactente e da criança.

Cargo	ODONTÓLOGO
Escolaridade	Ensino Superior em Odontologia

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Política nacional de saúde e Sistema único de saúde; Planejamento e atenção coletiva: políticas públicas/intersetorialidade, Biossegurança, Bioética, Epidemiologia, determinantes sociais em saúde, índices e indicadores; Gestão e gerência da prática odontológica: organização de serviços, documentação, financiamento, análise de custos, educação em saúde, promoção de saúde bucal, controle do processo saúde/doença, organização da assistência odontológica ambulatorial e hospitalar, emergências e urgências em Odontologia, diagnóstico e planejamento integral e controle do processo saúde/doença, manifestações bucais das doenças sistêmicas, terapêuticas medicamentosas, anestesiologia, atendimento a pacientes com necessidades especiais, trabalho em equipe multidisciplinar, semiologia e patologia bucal, proteção do complexo dentino-pulpar, procedimentos restauradores, endodônticos, periodontais, protéticos, cirúrgicos e inovações tecnológicas em Odontologia; Crescimento e Desenvolvimento; Noções de interesse odontopediátrico; Diagnóstico e plano de tratamento em clínica odontopediátrica; Doença periodontal na criança radiologia em



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

ADM 2025/2028

odontologia; Ética e legislação; Flúor: uso, metabolismo, mecanismo de ação, intoxicação crônica e aguda; Educação em saúde bucal.

Cargo	ORIENTADOR SOCIAL - SCFV
Escolaridade	2º Grau de Ensino – Ensino Médio

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei Federal nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 e suas alterações posteriores (LOAS) - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Atualizada pela Lei Federal nº 12.435, de 6 de Julho de 2011; Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 e suas alterações posteriores - Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente; Lei Federal nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012 e suas alterações posteriores - SINASE; Lei Federal nº 11.343, de 23 de Agosto de 2006 e suas alterações posteriores – Institui o sistema nacional de políticas públicas sobre Drogas (SISNAD); Orientações do sistema nacional de atendimento socioeducativo; Orientações técnicas de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; Orientações técnicas do CRAS.

Cargo	PSICÓLOGO – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Escolaridade	Ensino Superior em Psicologia

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de ética profissional do Psicólogo; Principais teorias e perspectivas atuais: a psicologia cognitivo-comportamental, abordagem psicogenética de Piaget, a psicologia histórico-cultural, abordagem psicodinâmica (Psicanálise) e teorias humanistas; A psicologia do desenvolvimento (infância e adolescência, idade adulta e terceira idade); Abordagens teóricas do desenvolvimento humano: As teorias de Freud, Erikson e Piaget; Psicodiagnóstico: a entrevista psicodiagnóstica (tipos e métodos), métodos e técnicas de psicodiagnóstico infanto-juvenil; Teoria e técnica psicoterápica de crianças, adolescentes e adultos; Psicologia social e os fenômenos de grupo; Atuação multidisciplinar e comunitária; Desenvolvimento e acompanhamento de equipes; Psicopatologia: noções básicas; O estudo



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

ADM 2025/2028

psicopatológico dos quadros: esquizofrenia, transtornos de humor, transtornos dissociativos, transtornos somatoformes, transtornos fóbicos e de ansiedade, transtornos alimentares, transtornos da infância e da adolescência, quadros de abusos de substâncias psicoativas (dependência química), transtornos de personalidade, estresse e saúde; Psicologia organizacional e a gestão de recursos humanos; Psicologia e políticas públicas: reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil; Centros de atenção psicossocial – CAPS; Reformulações e programas; Assistência social no Brasil; Programas Federais; Portaria nº 154, de 24 de Janeiro de 2008 e suas alterações posteriores – Cria os núcleos de apoio à saúde da família – NASF; Portaria nº 3.124, de 28 de Dezembro de 2012 e suas alterações posteriores – Redefine os parâmetros de vinculação dos núcleos de apoio à saúde da família – NASF; Portaria nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017 e suas alterações posteriores - Aprova a política nacional de atenção básica.

Cargo	PSICÓLOGO CRAS – PAIF
Escolaridade	Ensino Superior em Psicologia

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de ética profissional do Psicólogo; Principais teorias e perspectivas atuais: a psicologia cognitivo-comportamental, abordagem psicogenética de Piaget, a psicologia histórico-cultural, abordagem psicodinâmica (Psicanálise) e teorias humanistas; A psicologia do desenvolvimento (infância e adolescência, idade adulta e terceira idade); Abordagens teóricas do desenvolvimento humano: As teorias de Freud, Erikson e Piaget; Psicodiagnóstico: a entrevista psicodiagnóstica (tipos e métodos), métodos e técnicas de psicodiagnóstico infanto-juvenil; Teoria e técnica psicoterápica de crianças, adolescentes e adultos; Psicologia social e os fenômenos de grupo; Atuação multidisciplinar e comunitária; Desenvolvimento e acompanhamento de equipes; Psicopatologia: noções básicas; O estudo psicopatológico dos quadros: esquizofrenia, transtornos de humor, transtornos dissociativos, transtornos somatoformes, transtornos fóbicos e de ansiedade, transtornos alimentares, transtornos da infância e da adolescência, quadros de abusos de substâncias psicoativas (dependência química), transtornos de personalidade, estresse e saúde; Psicologia organizacional e a gestão de recursos humanos; Psicologia e políticas públicas: reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil; Centros de atenção psicossocial – CAPS; Reformulações e programas; Assistência social no Brasil; Programas Federais; Portaria nº 154, de 24 de Janeiro de 2008 e suas alterações posteriores – Cria os núcleos de apoio à saúde da família – NASF; Portaria nº 3.124, de 28 de Dezembro de 2012 e suas alterações posteriores – Redefine os parâmetros de vinculação dos núcleos de apoio à saúde da família – NASF; Portaria nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017 e suas alterações posteriores - Aprova a política nacional de atenção básica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

ADM 2025/2028

--

Cargo	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Escolaridade	Ensino Médio Técnico em Enfermagem

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética e Lei do exercício profissional; Funcionamento e principais agravos dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais; Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infectoparasitárias: influenza pandêmica A (H1N1), amebíase, ancilostomíase, ascaridíase, candidíase, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, doenças diarreicas agudas, doença meningocócica, esquistossomose mansônica, febre amarela, giardíase, gonorréia, hanseníase, hepatite A, hepatite B, hepatite C, hepatite D, herpes simples, infecção pelo papiloma vírus humano (HPV), leishmaniose tegumentar americana, leishmaniose visceral, malária, poliomielite, raiva, rubéola e síndrome da rubéola congênita, sarampo, sífilis adquirida e congênita, teníase/cisticercose, tétano acidental, tétano neonatal, toxoplasmose, tracoma, tuberculose, varicela/herpes zoster e DST/AIDS; Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças crônico-degenerativas: hipertensão arterial, doenças cardiovasculares, diabetes mellitus, obesidade, artrite, osteoporose e dislipidemia; O sistema único de saúde - SUS; Estratégia de saúde da família; Atuação nos programas do Ministério da Saúde; Promoção da saúde e modelos de vigilância; Assistência de enfermagem na imunização; Vigilância epidemiológica e sanitária; Doenças de notificação compulsória; Procedimentos técnicos de enfermagem; Noções básicas sobre administração de fármacos: efeitos colaterais e assistência de enfermagem; Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança, do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso e do mental; Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos; Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem em urgência e emergência; Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção; Conhecimento de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material.

Cargo	VISITADOR - PCF
Escolaridade	2º Grau de Ensino – Ensino Médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

ADM 2025/2028

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Portaria Federal nº 956, de 22 de Março de 2018 – Dispõe acerca do Programa Criança Feliz; Orientações técnicas do Criança Feliz; SUAS e o Programa Criança Feliz – Atuação integrada – MDS - Ministério do desenvolvimento social; Lei Federal nº 13.257/2016 e suas alterações posteriores – Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância; Decreto Federal nº 99.710/1990 e suas alterações posteriores; Decreto Federal nº 9.579/2018 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 e suas alterações posteriores (LOAS) - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Atualizada pela Lei Federal nº 12.435, de 6 de Julho de 2011 e suas alterações posteriores; Decreto Federal nº 9.579, de 22 de Novembro de 2018 e alterações posteriores – Título V – art. 96º ao 108º; Decreto Federal nº 99.710/90 e alterações posteriores; Lei Federal nº 8.069/90 e alterações posteriores – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 11.343/06 e suas alterações posteriores – Institui o sistema nacional de políticas públicas sobre drogas; Lei Federal nº 8.080/90 – SUS e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 7.853/89 e suas alterações posteriores – Política nacional para integração da pessoa com deficiência; Lei Federal nº 11.340/06 e suas alterações posteriores – Violência doméstica e familiar contra a Mulher; Lei Federal nº 10.741/03 e suas alterações posteriores – Estatuto do idoso; Noções básicas sobre programas da assistência social; Orientações técnicas do CRAS.

PCI Concursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

ADM 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL 020/2026
ANEXO VI

TIPOS DE PROVAS

CARGOS	PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES
- Assistente Social – Prot. Social Especial	- Conhecimentos Específicos	20
- Assistente Social CRAS – PAIF	- Conhecimentos Específicos	20
- Assistente Social Saúde	- Conhecimentos Específicos	20
- Auxiliar de Odontologia	- Conhecimentos Específicos	20
- Coordenador do CRAS – PAIF	- Conhecimentos Específicos	20
- Enfermeiro	- Conhecimentos Específicos	20
- Entrevistador PBF	- Conhecimentos Específicos	20
- Facilitador de Oficina – SCFV	- Conhecimentos Específicos	20
- Gestor PBF	- Conhecimentos Específicos	20
- Nutricionista – Educação	- Conhecimentos Específicos	20
- Odontólogo	- Conhecimentos Específicos	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

ADM 2025/2028

- Orientador Social – SCFV	- Conhecimentos Específicos	20
- Psicólogo – Proteção Social Especial	- Conhecimentos Específicos	20
- Psicólogo – PAIF	- Conhecimentos Específicos	20
- Técnico em Enfermagem	- Conhecimentos Específicos	20
- Visitador	- Conhecimentos Específicos	20

PCI Concursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

ADM 2025/2028

EDITAL 020/2026 - ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA RECURSO

RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 020/2026.

À

Comissão Fiscalizadora do Processo de Seleção Pública promovido pelo Município de Comercinho Edital 020/2026

DADOS DO CANDIDATO

Nome	
Nº Inscrição	
Cargo	

TIPO DO RECURSO: (Marque abaixo)

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> - Impugnação do Edital | <input type="checkbox"/> – Pontos Obtidos Prova Objetiva |
| <input type="checkbox"/> – Indeferimento Isenção Taxa | <input type="checkbox"/> – Indeferimento condições especiais |
| <input type="checkbox"/> – Cancelamento de Inscrição | <input type="checkbox"/> – Questões de Prova – Gabarito |
| <input type="checkbox"/> – Classificação Final | <input type="checkbox"/> – Outros – Discriminar |

Justificativa:

Local e data

____/____/____ _____

PCI Concursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

ADM 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - EDITAL 020/2026
QUADRO I
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ETAPA/ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Publicação do Edital do Processo de Seleção no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, extrato no Diário Oficial do Município, e na internet nos endereços www.comercinho.mg.gov.br e www.jmsbhz.com.br/concurso .	06/04/2026
Prazo para interposição de recursos quanto às normas do Edital.	07 a 09/04/2026
Período para Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição	10 a 14/04/2026
Publicação dos Candidatos que Realizaram Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição	15/04/2026
Prazo para interposição de recursos quanto à Indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição	16/04/2026
Período de Inscrições exclusivamente na internet nos endereços: www.comercinho.mg.gov.br e www.jmsbhz.com.br/concurso .	17/04 a 27/04/2026
Publicação da Listagem dos Candidatos Inscritos.	30/04/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

ADM 2025/2028

ETAPA/ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Prazo para interposição de recursos quanto à publicação dos Candidatos Inscritos.	04/05/2026
Data prevista para a realização das provas escritas	10/05/2026
Data prevista para publicação dos Gabaritos das provas escritas.	10/05/2026
Prazo previsto para interposição de recursos quanto a publicação dos Gabaritos das provas objetivas,	11 e 12/05/2026
Publicação da pontuação obtida na prova objetiva, candidatos aprovados e classificados.	14/05/2026
Prazo para envio de Títulos a serem considerados.	14 a 19/05/2026
Prazo para interposição de recursos quanto a publicação da pontuação e classificação dos candidatos.	15 a 18/05/2026
Data prevista para publicação final dos candidatos classificados considerando prova objetiva e Títulos.	20/05/2026
Prazo para interposição de recursos quanto a publicação da pontuação final e classificação dos candidatos.	21 e 22/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

ADM 2025/2028

ETAPA/ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Data Prevista Para Publicação da Homologação do Resultado final do Processo Seletivo.	25/05/2026

Belo Horizonte, 06 de abril de 2026

JMS Tecnologia e Serviços Ltda

PCI Concursos